



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 1 de agosto de 2014

Ano II - Edição nº 00227 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
186AA33D3270678E51CFD29DDCFA7694

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 033/2014.
- Portaria SME Nº 018/2014
- Portaria SME Nº 019/2014
- Portaria SME Nº 020/2014
- Decreto Nº 296, de 01 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-PMU
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014.

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 12/08/14, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de um veículo para manutenção do Programa Bolsa Família do Município de Uauá/BA. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/BA. 01/08/14. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTEARIA SME N° 018/2014

“Dispõe sobre a decisão acerca do requerimento apresentado pela professora abaixo indicada, e dá outras providências.”

O Assessor Especial de Educação do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 271/2005, 431 e 432/2010, e acolhendo na íntegra os fundamentos expostos no respectivo parecer jurídico integrante do presente procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art. 1.º Indeferir o pedido de concessão de horário especial formulado pela professora Haildes Maria Moura Ferreira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de julho de 2014.

Wilton Júlio Pereira Gonçalves
Assessor Especial de Educação

“No berro do bode e do carneiro a esperança do Nordeste Brasileiro.”

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME N° 019/2014

“Dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos apresentados pelos professores abaixo indicados, e dá outras providências.”

O **Assessor Especial de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 271/2005, 431 e 432/2010, e acolhendo os fundamentos dos respectivos pareceres jurídicos, somados à necessidade e discricionariedade da Administração Municipal na manutenção da proficiência pedagógica, evitando-se assim constantes mudanças de professores que tragam prejuízo à toda rede municipal de ensino, em especial aos nossos alunos,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir o pedido de remoção da professora Creuza Maria Gomes (20h), que ficou excedente na Escola Maria José Menezes (sede), no sentido de que a mesma lecione a disciplina Geografia na Escola João Borges de Sá (sede).

Parágrafo único. A referida professora ficará lotada na mencionada Unidade de Ensino temporariamente, pelo menos até o final deste ano letivo, vez que, embora graduada em Geografia, ainda não foi oficialmente promovida para o Nível I, ficando desde já declarada aberta tal vaga real para quem quiser pedir a remoção para o ano letivo seguinte.

Art. 2.º Indeferir os requerimentos dos professores José Eloíno Rodrigues Batista e Flávia Alves dos Santos Silva, no sentido de que permaneçam exercendo as suas funções nas unidades de ensino em que foram lotados pela última vez, pelo menos até o final deste ano letivo, garantido o direito de pedirem suas remoções para o próximo ano, desde que o façam no prazo legal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de julho de 2014.

Wilton Júlio Pereira Gonçalves
Assessor Especial de Educação

“No berro do bode e do carneiro a esperança do Nordeste Brasileiro.”

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTEARIA SME N° 020/2014

“Aprova o novo Calendário Escolar para o ano letivo de 2014, e dá outras providências.”

O **Assessor Especial de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 271/2005, 431 e 432/2010, e considerando a necessidade de se aprovar um novo Calendário Escolar, já incluídas as datas de reposição das aulas em decorrência da paralisação dos professores municipais, definidas em comum acordo entre a Secretaria de Educação e a categoria, cumprindo fielmente o quanto acordado com a APLB perante o Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o novo Calendário Escolar para o ano letivo de 2014, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de julho de 2014.

Wilton Júlio Pereira Gonçalves
Assessor Especial de Educação

“No berro do bode e do carneiro a esperança do Nordeste Brasileiro.”

Prefeitura Municipal de Uauá



**Secretaria Municipal de
Educação**
Ensino Público de Qualidade



Professores em Campo



**PREFEITURA DE
UAUÁ**
Resgatando sua história

Janeiro 2015

D	S	T	Q	S	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Confraternização universal

Fevereiro

D	S	T	Q	S	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março

D	S	T	Q	S	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

04 - Carnaval
05 - Cinzas

Abril

D	S	T	Q	S	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 - Sexta-feira Santa
21 - Tiradentes

Calendário Escolar 2014

D	S	T	Q	S	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Independência da Bahia
09 - Emancipação política de Uauá

Maio

D	S	T	Q	S	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Dia do Trabalhador
11 - Dia das Mães

Junho

D	S	T	Q	S	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi

Julho

D	S	T	Q	S	S	S
1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto

D	S	T	Q	S	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

11 - Dia do Estudante
10 - Dia dos Pais

Setembro

D	S	T	Q	S	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

7 - Independência do Brasil

Outubro

D	S	T	Q	S	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

28 - Dia do funcionário Público
12 - Dia das Crianças
15 - Dia dos Professores
12 - Nossa Senhora Aparecida

Novembro

D	S	T	Q	S	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

2 - Finados
15 - Proclamação da República

Dezembro

D	S	T	Q	S	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 - Natal

I UNIDADE – 24/02 A 11/07 - 65 Dias Letivos

II UNIDADE – 14/07 A 12/09 - 45 Dias Letivos

III UNIDADE – 15/09 A 18/11 - 45 Dias Letivos

IV UNIDADE – 19/11 A 31/01/2015 - 45 Dias Letivos

Legendas

-  Encontro Pedagógico
-  Recesso de Semana Santa
-  Recesso de Fim de Ano
-  Planejamento INTEGRAL
-  Conselho de Classe Final
-  Vestibulinho
-  Reposição dias Letivos - SEDE
-  Reposição dias Letivos - INTERIOR
-  Planejamento SEDE
-  Avaliação
-  Aulas de recuperação paralela
-  Recuperação paralela

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO N° 296, de 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a nomeação do exerceente do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do município de Uauá, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MOISÉS RIBEIRO DE ALMEIDA** no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de Agosto de 2014.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE